



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

Ibiracu-ES, 28 de agosto de 2024.

OF. CMI – Nº. 129/2024

Senhor Prefeito,

A pedido das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara, venho por meio deste, solicitar a presença de Vossa Excelência ou representante, em uma reunião a ser realizada na quarta-feira, dia 04 de setembro do corrente ano, às 15h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ibiracu.

A referida reunião terá como objetivo tratar de assuntos relacionados ao **Projeto de Lei nº 3.440/2024**, que "Altera os §§ 2º e 3º, do art. 22, da Lei Municipal nº 3.104, de 15 de julho de 2010, e dá outras providências." A presença de Vossa Excelência é de suma importância para que possamos discutir as implicações e os ajustes necessários para a melhor aplicação desta legislação.

Solicitamos também a participação de um representante do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibiracu (IPRESI) para contribuir com a análise técnica e garantir que as decisões tomadas estejam em conformidade com os interesses dos servidores municipais e da administração pública.

Certos de contarmos com a sua valiosa participação, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiracu
Ibiracu-ES

Recebi em 29/08/24

Recebi em 29/08/24

